

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ nº 41.522.178/0001-80

Rua Martins dos Santos – Praça da Prefeitura – Baixa Grande do Ribeiro - PI FONE/FAX (89) 3570-1473

DECRETO Nº 008/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Baixa Grande do Ribeiro para o biênio 2015/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 001, de 19 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 004, de 25 de março de 2013,

DECRETA:

- Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do **FUNDEB** do Município de Baixa Grande do Ribeiro será composto pelos membros abaixo nomeados, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil:
 - I Representantes do Poder Executivo Municipal,
 - a) Membros Titulares: JARBAS GOMES DE SOUSA FILHO e ASTROGILDA MARIA DE SOUSA;
 - b) Membros Suplentes: AGAMENON NERES DOS SANTOS e MARIA DE JESUS SILVA BORGES.
 - II Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública de Ensino:
 - a) Membro Titular: NEIVA SEVERO AOZANI:
 - b) Membro Suplente: RAIMUNDA ALVES DE SOUSA.
 - III Representantes dos Diretores das Escolas Básicas da Rede Pública de Ensino:
 - a) Membro Titular: RIOLINA FERREIRA DA SILVA;
 - b) Membro Suplente: KELLI CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA BORGES.
 - IV Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas da Rede Pública de Ensino:
 - a) Membro Titular: NATALINO GOMES DA SILVA;
 - b) Membro Suplente: FÁTIMA RUMIKO OTO DA PURIFICAÇÃO.
 - V Representante dos pais dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino:
 - a) Membros Titulares: JOSÉ DURVAL PEREIRA DOS SANTOS e ELIZANDIA PEREIRA DIAS
 - b) Membros Suplentes: LUZINETE PEREIRA DE SOUSA e BERTOLINA MIRANDA DE SOUSA;
 - VI Representante dos alunos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino:
 - a) Membros Titulares: ROSILENE BRITO DE SOUSA e MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA;
 - b) Membros Suplentes: RAIMUNDO NONATO COSTA PEREIRA E RAIMUNDA RIBEIRO DE ABREU

Ozires Castro Silva Prefeito Municipal Baixa Grande do Ribeiro-Pi

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DESENVOLVIMENTO e OPORTUNIDADE GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ nº 41.522.178/0001-80

Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura - Baixa Grande do Ribeiro - PI FONE/FAX (89) 3570-1473

VII - Representantes do Conselho Municipal da Educação:

- a) Membro Titular: MILTON TORRES DE SOUSA;
- b) Membro Suplente: JONAS GOMES CERQUEIRA.

VIII - Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- a) Membro Titular: MÁRCIA PEREIRA DE SOUSA;
- b) Membro Suplente: IOZANA DAMASCENO LIMA SANTOS.
- Art. 2º. A diretoria do Conselho do FUNDEB do Município de Baixa Grande do Ribeiro será composta da seguinte forma:
 - I PRESIDENTE: JOSÉ DURVAL PEREIRA DOS SANTOS;
 - II VICE-PRESIDENTE: NATALINO GOMES DA SILVA;
 - III SECRETÁRIA-GERAL: ASTROGILDA MARIA DE SOUSA.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, aos 11 (onze) de maio de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

OZIRES CASTRO SILVA - PREFEITO MUNCIPAL -